



Instrução Normativa n° 22/2017

A presente Instrução Normativa tem por finalidade normatizar os procedimentos para submissão do projeto de dissertação, da dissertação, do ensaio, do projeto de tese e da tese, dos cursos de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, na Revista do PDMA, revogando a instrução normativa no. 03 para aqueles matriculados com data igual ou superior ao ano de 2016.

Art. 1.º - Considerando todas as normas de exigências contidas no Regulamento do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, deverá o mestrando ou doutorando regularmente matriculado no PDMA, submeter o trabalho na Revista do PDMA.

§ 1.º - O aluno deverá acessar o endereço eletrônico da Revista: <http://www.fumec.br/revistas/pdma>;

§ 2.º - O usuário de acesso já se encontra cadastrado. Ele é composto pelo seu primeiro nome e sobrenome;

§ 3.º - O sistema apresentará a tela principal com as submissões ativas. Nesta tela será realizada a submissão do seu texto;

§ 4.º - O sistema apresentará uma lista de verificações que deverão ser realizadas em seu material;

§ 5.º - O sistema permitirá a transferência do arquivo principal, relativo ao projeto, ao ensaio, à tese ou à dissertação;

§ 6.º - O sistema solicitará então os metadados, que têm como objetivo facilitar futuras buscas pelo seu documento. Preencha os dados de autor, o título e o resumo, conforme o trabalho submetido na etapa;

§ 7.º - O próximo passo é o envio de documentos complementares. De acordo com o tipo do trabalho, a submissão deve vir acompanhada dos documentos de Requerimento de Agendamento de Defesa de Projeto, de Dissertação, de ensaio, de Projeto de Tese ou Tese;

§ 8.º - Para cada documento submetido o sistema abrirá uma janela para entrada dos metadados relativos àquele documento;

Art. 2.º - Para fins de dirimir dúvidas suscitadas durante o processo de submissão, inserimos, anexas, as abas que compõem a Revista PDMA, visando facilitar o atendimento das orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017.



Prof. Dr. Cid Gonçalves Filho
Coordenador do Programa de Doutorado e Mestrado em
Administração da Universidade FUMEC